

PORTARIA N.º 323, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora Aline Castro da
Silva Fernandes - portadora do Registro Geral n.º 43.411.709-2 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o
acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o
salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26
de Novembro de 2009.

I - 7.º período apurado de 07 de Abril de 2022 a 14
de Abril de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Abril de
2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo